Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.406, DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto na Lei nº 1.427 de 08 de maio de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Turismo com os seguintes membros:

I – Presidente: Juarez Lopes da Silva (representante da Diretoria de Cultura e Turismo).
II – Membro: Ederson Dalla Costa (representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Transportes).
III – Membro: Alana Zuanazzi (representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente).
IV – Membro: Ivaldo Hammes (representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo).
V – Membro: Ivanete Zuanazzi (representante das Unidades Municipais de Ensino).
VI – Membro: Dariana de Souza Lima (representante dos profissionais do artesanato).
VII – Membro: Dirlene Muraro (representante dos profissionais de dança).
VIII – Membro: Anny Andrade Rocha Lemos (representante da Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul – Bombeiros Voluntários).
IX – Membro: Marinês Ribeiro Perondi (representante da Associação Italiana).
X – Membro: Talia Urbano (representante da Rádio Comunitária Princesa do Vale).

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 3.181 de 10 de maio de 2019.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de agosto de 2020.

Lindóia do Sul, 26 de agosto de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo